

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 08h00, nas dependências do auditório do Centro de Capacitação dos Professores da Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. Itu 400 anos, nº 111, Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, atendendo às disposições previstas na Lei nº 101 de 04 de maio de 2000, LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Sr. Moysés Alberto Leis Pinheiro, Secretário Municipal de Finanças, fez a abertura desta Audiência Pública com a finalidade de apresentar as propostas para a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, informado a todos que a apresentação desta Audiência Pública está disponível para visualização de todos através da internet, com transmissão pelo Youtube e que estão sendo respeitados todos os protocolos sanitários, determinados pelas autoridades competentes, visando também, esta audiência, dar oportunidade à população para enviar suas sugestões pelo do whatsapp da Prefeitura da Estância Turística de Itu, através do número (11) 94136-6222, em seguida passou a palavra ao Sr. Márcio Roberto Fernandes Coelho, Diretor Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças para fazer a apresentação desta Audiência Pública. O Sr. Márcio iniciou sua explanação agradecendo ao Sr. Moysés pela abertura desta Audiência Pública, agradeceu também a todos que acompanham a audiência via internet, através do canal do Youtube e começou sua apresentação informando a todos que o principal objetivo da Audiência Pública é a apresentação de propostas para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2022, de forma a contemplar o Município com obras e projetos que venham atender às expectativas da população ituana. Informou também que a base legal para a realização de Audiências Públicas é o Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que tem como forma de transparência, o incentivo a participação popular, através da realização de Audiências Públicas. Esclareceu também que a presente Audiência Pública teve o seu convite publicado em jornal de grande circulação do município e no site da Prefeitura da Estância Turística de Itu. Prosseguiu, então, o Diretor Márcio Coelho, explicando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias tem por função principal estabelecer os parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual de forma a garantir a realização das diretrizes, dos objetivos e metas contemplados no Plano Plurianual – PPA, considerando que a realização da receita se comporte como o previsto, informou a todos que o papel da LDO é o de fazer a integração entre o instrumento de planejamento estratégico, o Plano Plurianual – PPA, e o instrumento de planejamento operacional, a Lei Orçamentária Anual - LOA. Informou a todos que a partir da promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO passou a ser um verdadeiro instrumento de planejamento norteador da elaboração do Orçamento. Explanou que a LDO também dispõe sobre o equilíbrio das contas públicas e determina um percentual máximo de Reserva de Contingência, dispõe também sobre as alterações na Legislação Tributária e sobre a renúncia de receitas, a LDO também dispõe sobre as regras e condições para auxílios e subvenções a entidades de direito público e privado e também dispõe sobre a impossibilidade de se iniciarem novos projetos sem que antes tenham sido integralmente atendidos aqueles já em execução. Lembrou que a LDO está prevista na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, § 2º, o qual traz características atribuídas à LDO, tais como as metas e prioridades da administração pública, as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, traz orientações para a elaboração da Lei Orçamentária Anual e também dispõe sobre as alterações na Legislação Tributária, conforme já foi comentado anteriormente. Informou também que a LDO abre espaço para novos Programas e Ações que poderão ser desenvolvidos e

incluídos no Orçamento para 2022. Com relação a novas obras o Sr. Márcio informou que é necessário estar previsto além do recurso para a elaboração da obra, assim como para as despesas dela decorrentes, informando o impacto das despesas com a realização da obra, incluído o valor da despesa de pessoal, o valor do custeio (manutenção) desse novo equipamento e o valor dos equipamentos (material permanente) a serem utilizados nessa nova obra, não só para o exercício em que vá entrar em operação esse novo equipamento, mas também para os dois exercícios subsequentes. Apresentou a todos o trâmite realizado pelo Projeto de Lei da LDO, primeiramente o Executivo elabora e encaminha o Projeto de Lei, até o dia 30 de abril, o Legislativo estuda, analisa e aprova o Projeto de Lei, antes do encerramento do 1º período da sessão Legislativa, com limite até o mês de junho, depois o Projeto de Lei retorna ao Executivo, que sanciona o Projeto que passa a ter a validade de Lei. Em seguida apresentou a equipe da Secretaria Municipal de Finanças, responsável pela elaboração do Projeto de Lei da LDO. Finalizou e encerrou a apresentação de *slides*, passando a palavra aos presentes a quem quisesse se manifestar ou fazer algum questionamento, como não houve nenhum interessado, informou que como foi dito no começo da Audiência Pública, as sugestões para a elaboração da LDO poderão se enviadas pelo whatsapp da Prefeitura da Estância Turística de Itú, que é o (11)94136-6222, informando que o prazo para envio das proposta será nos dias 22 e 23 de abril de 2021. E agradecendo a todos pela presença deu por encerrada esta Audiência Pública de elaboração da LDO para o exercício de 2022. E para constar, eu, Áurea Araujo da Silva Florêncio, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. Moysés Alberto Leis Pinheiro, Secretário Municipal de Finanças e pelo Sr. Márcio Roberto Fernandes Coelho, Diretor Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças. Itú, 22 de abril de 2021.



Márcio Roberto Fernandes Coelho
Diretor Orçamentário



Moysés Alberto Leis Pinheiro
Secretário Municipal de Finanças

